

RESOLUÇÃO 2ªSUB Nº 045, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Designa defensora pública substituta

A **SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, delegadas por meio da Resolução DPG nº 180/2024, Art. 2º, II.

CONSIDERANDO o contido na Deliberação CSDP nº 042/2017;

CONSIDERANDO o conteúdo dos autos e-Protocolo nº 22.273.890-3;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **FABÍOLA PARREIRA CARNEIRO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação nos Prontuários Solar nº 240111.009.630 e 240112.005.625.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THÁISA OLIVEIRA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **045DesignacaoextraordinariaFabiolaCarneiroCivel.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Thaís Oliveira dos Santos** em 24/06/2024 16:11.

Inserido ao protocolo **22.273.890-3** por: **Guilherme Gabardo Bornancin** em: 24/06/2024 11:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f4d343ae1f464d7b6acf511cc9364ed5.